



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009, de 01 de Novembro de 2023, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO, DELIMITA ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



PARECER FINAL

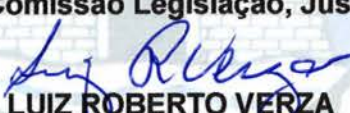
As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

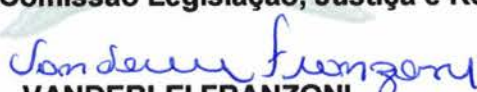
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de novembro de 2023.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação e Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação


VANDERLEI FRANZONI
Vice-Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Secretária da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente